

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**

 001430017  
**001430/01-7**

FOLHAS

5

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA - RS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA - RS

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	23 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001430/01-7

ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha nº 01  
Processo nº 1430/01  
Rubrica *cria*

005900/99

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

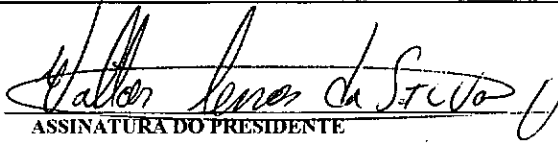
NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Vereadores de Restinga Sêca

ENDEREÇO		
Rua Francisco Giuliani, 142		
CIDADE	UF	CEP
Restinga Sêca	RS	97.200-000

TELEFONES	FAX
0xx55.261.1293	0xx.55.261.1293

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS		
NOME		
Vinildo Flores Mostardeiro → <i>vinildo</i>		
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO	
Secretaria	Secretario Executivo	
TELEFONES	FAX	
0xx55.261.1293	0xx55.261.1848	0xx.55.261.1293

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO	
NOME DO PRESIDENTE	
Ver. Valter Martins Lemos da Silva <i>valter</i>	
 ASSINATURA DO PRESIDENTE	

BRASÍLIA - DF, 08 / 11 / 1999



A/C ANTONIO CARLOS

Folha nº	02
Processo nº	1430/01
Rubrica	em

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
Câmara Municipal

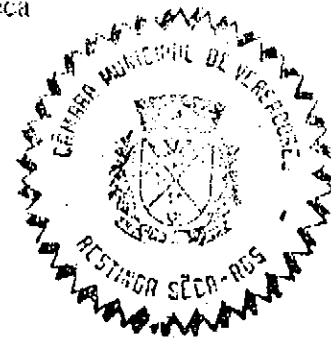
Data: 23/04/01  
Estado : RS

Município : Restinga Seca

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
Vinildo Flores Mostadeiro. (55-261-1848)

Assistência Técnica  
Empresa : Rjm Informatica  
DDD/Telefone Comercial: 2218579

Técnico :

**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser 6ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: mm16113493

Num. de tombamento: 000.478

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU: 00125zpj

Num. de tombamento: 001.295

Num. série Monitor: 0075p00929

Num. série Gateway: 192.168.1.1

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1 de 1kva

Foi ministrado curso de 3 horas?  
conceito.

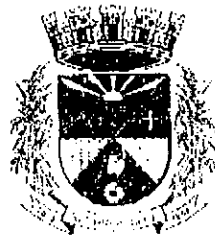
Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações: E necessário uma linha digital , para acessar inter net da forma que está e  
Impssível acessar o programa interlegis.(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as  
dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras do  
funcionamento do ambiente.)Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os  
equipamentos acima especificados.Data 23/04/01

Ass. Vinildo Flores Mostadeiro  
Secretário Executivo



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores**

Fone/Fax: (055) 261-1293 - CEP 97200-000 - Restinga Sêca

Ofício nº 15/2001

Restinga Sêca, 02 de fevereiro de 2001.

Folha nº	03
Processo nº	1433/01
Rubrica	Luiz

(10)

**Prezada Diretora:**

Na oportunidade em que formulamos este, em resposta ao seu ofício, estamos comunicando que o funcionário que receberá os equipamentos enviado pelo Prodasen, será o Sr. Luiz Jaime Rodrigues Ritta, Assessor Legislativo.

Comunicamos ainda que tivemos uma atenção toda especial com o Programa Interlegis e reservamos uma sala e temos a certeza do trabalho que será desenvolvido e de fundamental importância para os Legislativo Municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando a Casa do Povo ao inteiro dispor, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,

  
**Ver. Gerardo Só Mullet**  
Presidente

Ilma. Sra.  
**Regina Celia Peres Borges**  
MD Diretora do Prodasen  
Brasília -DF

Folha nº	04
Processo nº	1430/07
Rubrica	Emi

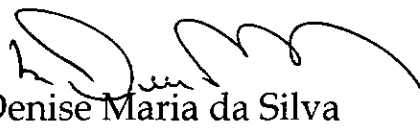
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Restinga Sêca - RS

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	05
Processo N.º	1430/01
Rubrica	Essi

A

CEI

Processo atuado com Formalização da Adesão da  
Câmara Municipal de RESTINGA SÊCA – RS e que constituem às folhas de  
01 A 05 numeradas e rubricadas.

EM: 23.08.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

Folha Nº	6
Processo Nº	1420103-7
Rubrica	André

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal**

Data: 23/04/01  
Estado: RS

Município: Restinga Seca

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
Vinícius Flores Mostadeiro. (55-261-1848)



Assistência Técnica  
Empresa: Rjm Informatica  
DDD Telefone Comercial: 2218579

Técnico:

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: mm18113493

Num. de tombamento: 000.478

Um Microcomputador Novadata ND-PD500-T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPL: 001252pt

Num. de tombamento: 001.295

Num. série Monitor: 0075p00929

Num. série Gateway: 192.168.1.1

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: 1 de 1kva

Foi ministrado curso de 3 horas?  
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM, NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações: É necessário uma linha digital, para acessar inter net da forma que está e impossível acessar o programa interlegis.

(Clique neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos acima especificados.

Data: 23/04/2001

Ass. Vinícius Flores Mostadeiro  
Secretário Executivo



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	97
Processo Nº	3430/07
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Restinga Seca  
Rua Francisco Giuliani, nº 146 - Centro  
Restinga Seca - RS



Folha Nº	08
Processo Nº	J430/03-7
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl. A. B. J.*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques


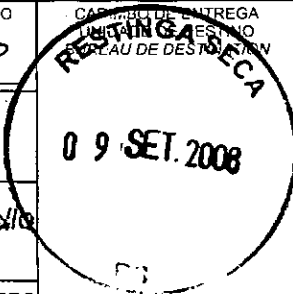
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	08
Processo Nº	30/02
Rubrica	

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC		ATAIRE
EI	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Restinga Seca	
CF	Rua Francisco Giuliani, nº 146 - Centro Restinga Seca - RS	JF PAÍS / PAYS
DF	97200-000	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
AS		EMBITAMENTO DATE DE LIVRAISON 09/09/08
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR VINILDO		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 8009908461	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENTE Cláudio Antônio Parciarello Mstr. 8776281-7 Atendimento Comercial In	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

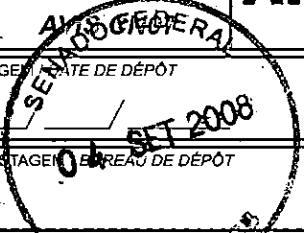


**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 1 3 4 0 9 1 5 5 5 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Empty boxes for return address